



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO
ALUNO ESPECIAL

(Preencher os dados e salvar em PDF. Conferir se o arquivo salvo está devidamente preenchido)

Dados pessoais

Nome:

E-mail:

Telefone:

Formação superior

Curso:

Ano de conclusão ou de previsão para conclusão:

Instituição:

Modalidade de vaga

Ampla concorrência

Pretos, pardos e indígenas (Resolução nº 06/2017 CONPEP). ATENÇÃO: Neste caso, preencher o formulário de “Auto Declaração Étnico-Racial”, disponível em <http://www.ppgco.facom.ufu.br/pt-br/processos-seletivos>

Pessoas com deficiência (Resolução nº 06/2017 CONPEP). ATENÇÃO: Neste caso, preencher o formulário de requerimento de “Medidas de Acessibilidade”, disponível em <http://www.ppgco.facom.ufu.br/pt-br/processos-seletivos>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



TUTORIA

De acordo com o Item 6.1 do Edital, como aluno especial você não terá vínculo com um orientador do Programa de Pós-Graduação. O orientador é designado formalmente somente para alunos regulares. O seu papel é acompanhar o desempenho acadêmico do estudante durante todo o seu curso de mestrado, orientar o estudante na organização do plano de curso, entre outras funções previstas no Regulamento do PPGCO.

Como aluno especial, você poderá contar com o apoio de um tutor. O papel do tutor é assessorar na escolha de disciplinas e esclarecer dúvidas pontuais durante o seu período como aluno especial. Não há vínculo formalizado entre o tutor e o aluno especial.

ATENÇÃO: A tutoria para alunos especiais é OPCIONAL!

Caso tenha contato ou interesse em atuar nos temas de pesquisa de um professor, você pode indicá-lo como tutor. A indicação deve ser feita em ordem de prioridade: para indicar apenas um professor, preencha o número 1 em um dos quadros, para indicar dois preencha o número 1 (maior prioridade) em um quadro e o número 2 em outro quadro e assim por diante.

A indicação de um tutor não significa a efetivação da tutoria, mas será considerada pela comissão, de acordo com a disponibilidade dos professores.

Ciência de Dados

- André Ricardo Backes
- Bruno Augusto Nassif Travençolo
- Célia Aparecida Zorzo Barcelos
- Fabíola Souza Fernandes Pereira
- Felipe Alves da Louza
- Henrique Coelho Fernandes
- Humberto Luiz Razente
- José Gustavo de Souza Paiva
- Leandro Nogueira Couto
- Marcelo Kesse Albertini
- Marcelo Zanchetta do Nascimento
- Maria Camila Nardini Barioni
- Maurício Cunha Escarpinati

Inteligência Artificial

- Anderson Rodrigues dos Santos
- Carlos Roberto Lopes
- Elaine Ribeiro de Faria Paiva
- Fabiano Azevedo Dorça
- Gina Maira Barbosa de Oliveira
- Jefferson Rodrigo de Souza
- Laurence Rodrigues do Amaral
- Luiz Gustavo Almeida Martins
- Márcia Aparecida Fernandes
- Murillo Guimarães Carneiro
- Paulo Henrique Ribeiro Gabriel
- Rita Maria da Silva Julia

Engenharia de Software

- Marcelo de Almeida Maia
- Rivalino Matias Júnior
- Stéphane Julia

Sistemas de Computação

- Flávio de Oliveira Silva
- João Henrique de Souza Pereira
- Lásaro Jonas Camargos
- Paulo Rodolfo da Silva L. Coelho
- Pedro Frosi Rosa
- Rafael Dias Araújo
- Rafael Pasquini
- Renan Gonçalves Cattelan
- Rodrigo Sanches Miani
- Shigueo Nomura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(APENAS OS ITENS ACOMPANHADOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÃO PONTUADOS)

Item (ver edital)	Descrição (ver edital para detalhes)	Quantidade	Pontuação
5.2.1.2.2. a)	Monitoria em curso de graduação	<input type="text"/> X 10	<input type="text"/>
5.2.1.2.2. b)	Iniciação científica concluída (com ou sem bolsa)	<input type="text"/> X 50	<input type="text"/>
5.2.1.2.2. c)	Participação no PET (Programa de Educação Tutorial)	<input type="text"/> X 10	<input type="text"/>
5.2.1.2.2. d)	Membro de comissão organizadora de eventos acadêmicos/científicos/tecnológicos (máx. 10 pontos)	<input type="text"/> X 5	<input type="text"/>
5.2.1.2.2. e)	Curso <i>Lato Sensu</i> concluído na área de informática	<input type="text"/> X 40	<input type="text"/>
5.2.1.2.3. a)	Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento maior que 90% ou conceito A	<input type="text"/> X 50	<input type="text"/>
5.2.1.2.3. b)	Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento entre 75% e 89% ou conceito B	<input type="text"/> X 40	<input type="text"/>
5.2.1.2.4.	Experiência Profissional (Industrial) em nível superior, na área de informática (máx. 20 pontos)	<input type="text"/> X 10	<input type="text"/>
5.2.1.2.5.	Experiência Profissional (Acadêmica) em nível superior, na área de informática (máx. 40 pontos)	<input type="text"/> X 10	<input type="text"/>
5.2.1.2.6.	Proficiência na Língua Inglesa de acordo com Resolução 1/2021 (http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/sei_ufu_-_2704845_-_resolucao_proficiencia_ppgco.pdf) (máx. 20 pontos)	<input type="text"/> X 20	<input type="text"/>
5.2.1.2.7.	Mobilidade Acadêmica Internacional	<input type="text"/> X 20	<input type="text"/>
Total			<input type="text"/>

ATENÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

Ao preencher e enviar o formulário por e-mail, o candidato atesta estar ciente das normas que regem este processo seletivo, publicadas no respectivo edital, e que somente serão consideradas as atividades cuja documentação comprobatória for devidamente anexada.

de de 2021